



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2211 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2022

| PÁGINA 6

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Fica aprovada a prestação de contas do Município de Ibaíti referente ao exercício financeiro de 2017.

**A Câmara Municipal de Ibaíti, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

**CONSIDERANDO** a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 27 de Junho de 2021, apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, por votação aberta e nominal, por unanimidade; e

**CONSIDERANDO** que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito, só deixará de prevalecer por decisão de no mínimo 2/3 (dois terço) dos membros da Câmara Municipal (art. 173, §19, RI).

#### DECRETO

**Art. 1º** Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Ibaíti do exercício financeiro de 2017, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 31/22- Tribunal Pleno da Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (19/08/2022).

**JOSÉ OSCAR BELÃO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI**